

# Câmara Municipal de Central

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº 007/2015

CONTRATO GLOBAL

Nº 007/2015

TERMO ADITIVO

Nº 005/2015

COM A EMPRESA:

DENOMINAÇÃO

POSTO CENTRAL

A COMISSÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 002/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

PRESIDENTE

RIONALDO OLIVEIRA

MEMBRO

ELIO DE CARVALHO FERREIRA

MEMBRO

MARIA C. CARVALHO DE QUEIROZ

CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

# Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia

1

Câmara Municipal Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

TERMO ADITIVO Nº 005/2015

CONTRATO GLOBAL Nº 007/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015.

Pelo Presente TERMO ADITIVO Nº 005/2015, ao CONTRATO Nº 007/2015, Processo Administrativo nº 007/2015, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de Serviços de Locação e Manutenção de Sistema de Recursos Humanos, entre a Câmara Municipal de Central, com sede à Praça Lelinda Dias de Souza, sn, centro, térreo, Central, Bahia, inscrita no CNPJ nº 63.086.367/0001-90, neste ato representada pelo senhor: ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA, e do outro lado a Empresa: POSTO CENTRAL, Firma Estabelecida à Avenida Central nº 182, Centro, Central, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.797.535/0001-40 e Inscrição Estadual nº 06.428.208, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes constantes convencionam, da melhor forma e para os efeitos de direito.

CLAUSULA 1º - As Partes acima qualificadas firmaram em 02 de Janeiro de 2015, o Contrato Nº 007/2015, no qual ajustaram:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:

O Presente contrato tem por objeto o fornecimento de 2.580 litros de Combustíveis, para o abastecimento dos veículos do Poder Legislativo do Município de Central, Bahia

CLAUSULA 3º - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

3.1. DO PREÇO O 3.1. DO PREÇO - O Preço Global será de R\$ 7.998,00(Sete Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais).

CLAUSULA 2º - Considerando ter havido interesse, entre os contratantes, de alterar a clausula 2º e a 3º do contrato nº 007/2015, que passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:

O Presente contrato tem por objeto o fornecimento de 2.828 litros de Combustíveis, para o abastecimento dos veículos do Poder Legislativo do Município de Central, Bahia

# Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia

2

Câmara Municipal Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

---

CLAUSULA 3º - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

3.1. DO PREÇO - O Preço Global será de R\$ 8.764,00(Oito Mil e Setecentos e Sessenta e Quatro Reais).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

---

CENTRAL, BA, 01 DE SETEMBRO DE 2015.

---

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA

POSTO CENTRAL

PRESIDENTE - CONTRATANTE

CONTRATADO

---

TESTEMUNHAS

ELIO DE CARVALHO FERREIRA

ANA PAULA FERNANDES DE CARVALHO

CI Nº 02.804.194-14/SSP-BA

CI Nº 12.544.070-73/SSP-BA

---

O Presente Termo Aditivo estar Conforme as Disposições contidas na Legislação pertinente, notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações.

---

ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ

OAB-Ba nº 16.368